



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Cãm. N.º 009/2014

Erechim, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 009/2014, que Ratifica o recebimento de 03 (três) microcomputadores doados, ao Conselho Tutelar de Erechim, pelas empresas Triel-HT Indústria de Equipamentos Rodoviários Ltda e USITEC Peças e Serviços Ltda.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 009/2014.

Ratifica o recebimento de 03 (três) microcomputadores doados, ao Conselho Tutelar de Erechim, pelas empresas Triel-HT Indústria de Equipamentos Rodoviários Ltda e USITEC Peças e Serviços Ltda.

Art. 1.º Fica ratificado o recebimento de 03 (três) microcomputadores doados, ao Conselho Tutelar de Erechim, pelas empresas Triel-HT Indústria de Equipamentos Rodoviários Ltda e USITEC Peças e Serviços Ltda, em cumprimento ao disposto no Inquérito Civil n.º 000206.2010.04.001/08 do Ministério Público do Trabalho – PRT 4ª Região – Procuradoria do Trabalho no Município de Passo Fundo.

Parágrafo único. Cada microcomputador é composto de monitor, processador, teclado, mouse, caixas de som e nobreak.

Art. 2.º Os bens recebidos pelo Conselho Tutelar foram tombados com os seguintes números de patrimônios:

- I – Plaqueta n.º 78708 – Microcomputador Wise;
- II – Plaqueta n.º 78709 – Monitor LED 18.5 LG;
- III – Plaqueta n.º 78710 – Nobreak 700 VA Preto Bivolt;
- IV – Plaqueta n.º 78711 – Microcomputador Wise;
- V – Plaqueta n.º 78712 – Monitor LED 18.5 LG;
- VI – Plaqueta n.º 78713 – Nobreak 700 VA Preto Bivolt;
- VII – Plaqueta n.º 78714 – Microcomputador Wise;
- VIII – Plaqueta n.º 78715 – Monitor LED 18,5 LG;
- IX – Plaqueta n.º 78716 – Nobreak 700 VA Preto Bivolt.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar o recebimento de 03 (três) microcomputadores doados, ao Conselho Tutelar de Erechim, pelas empresas Triel-HT Indústria de Equipamentos Rodoviários Ltda e USITEC Peças e Serviços Ltda.

A doação visa cumprir ao disposto no Inquérito Civil n.º 000206.2010.04.001/08 do Ministério Público do Trabalho – PRT 4ª Região – Procuradoria do Trabalho no Município de Passo Fundo, conforme despacho exarado em Ata de Audiência, cuja xerocópia segue em anexo. Nessa Ata fica determinado que a empresa Triel-HT Indústria de Equipamentos Rodoviários Ltda deveria doar, ao Conselho Tutelar, dois microcomputadores e a empresa USITEC Peças e Serviços Ltda deveria doar, ao mesmo Conselho, um microcomputador, todos com configuração similar ao orçamento apresentado pelo Conselho Tutelar.

As empresas tinham o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de realização da audiência, para efetuar a entrega. O Conselho Tutelar de Erechim, por sua vez, deveria apresentar, à Procuradoria do Trabalho, fotografias e inscrição patrimonial dos bens doados, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da entrega, condições e prazos esses que foram cumpridos.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal